3R RE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
CNPJ – 23.657.955/0001-11

TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO

Preenchimento do cotista

Nome do cotista	CPF/CNPJ

Valor do Investimento Inicial

Uso exclusivo do Administrador:

Agência N°	Conta Corrente n°	Código do Fundo 49764	Conferência de assinatura: Visto, Carimbo e funcional

1. O cotista declara que:

(i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu o regulamento e a lâmina do FUNDO, se houver;
(ii) tomou ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aceitando-os;
(iii) aderiu aos documentos mencionados no item (i), sobre os quais não tem dúvidas;
(iv) tem ciência de que:

a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e
b) a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou do ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços.

2. RISCOS: O cotista está ciente dos riscos a que o FUNDO está exposto, detalhados no regulamento do FUNDO, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- MERCADO - Os ativos financeiros de titularidade do FUNDO estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelo mercado de ações, que, por sua característica, apresenta-se sujeito a riscos que são decorrem de fatores como: (i) macroeconômicos; (ii) de conjuntura política; e (iii) específicos das empresas emissoras destas ações. Estes riscos afetam seus preços e produzem variações positivas ou negativas no valor das cotas do FUNDO.
- LIQUIDEZ – Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o FUNDO passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.
- CRÉDITO – As operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, inclusive contrapartes centrais garantidoras e prestadores de serviço envolvidos no fluxo de recursos do FUNDO. Assim, o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou de todo o valor alocado no título.
- OPERACIONAL – O FUNDO está sujeito a possíveis perdas resultantes de sistemas e/ou controles inadequados, erros humanos e fatores exógenos diversos.
- CONCENTRAÇÃO – Em função da estratégia de gestão, o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

3. O cotista declara ter ciência de que:

A estratégia utilizada com derivativos será: hedge e posicionamento, limitado a uma vez o patrimônio.

3R RE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
CNPJ – 23.657.955/0001-11

Data:

Assinatura do cotista(s)

Visto, carimbo e funcional do gerente